CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO 2012/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal Competente, solicitando que, na edição dos decretos municipais, sejam consideradas as orientações da Nota Técnica da Vigilância Sanitária 001, atualizada em 11/03/21, especificamente sobre a realização de velórios.

Ressalvadas as proibições necessárias à segurança sanitária, solicita que seja assegurado às famílias, o direito de velar seus entes queridos, em caso de óbitos cuja Declaração Médica indique a possibilidade de descontinuidade das medidas de precaução e adoção de medidas menos restritivas, quando o paciente já cumpriu o período de isolamento e seu cadáver não oferece risco de contaminação (conforme item 6 da Nota Técnica n. 19/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2020).

A perda de um familiar ou pessoa próxima é sempre uma experiência de dor, mesmo quando se dá ao final de um longo processo de adoecimento. Após o falecimento, é necessário se despedir e expressar as emoções para que seja possível encarar o luto. Do contrário, quem sobrevive está exposto a enfrentar situações muito difíceis do ponto de vista emocional e que, naturalmente, refletirá no sistema de saúde.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade do chefe do Executivo em relação a esse assunto, pois, a própria Anvisa e a Organização Mundial da Saúde são expressas em referendar a possibilidade de que ocorram funerais, desde que respeitadas as orientações supramencionadas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.

Obs.: As demais assinaturas serão aceitas apenas como apoio.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ __16___VOTOS
REPROVADO P/___-___VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 08/06/2021.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/